



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 205/2025

31 de março de 2025.

CONCEDE
REGULAMENTARES
SERVIDOR
MENCIONADO

FÉRIAS
AO
ABAIXO

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **JANETE PERALTA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **11474/03** cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao período aquisitivo de **10.01.2024 a 09.01.2025** a gozar no período de **01.04.2025 a 30.04.2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 31 de março de 2025.



NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 208/2025

PORTARIA N.º 208/2025 31 de março de 2025.

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

CAMILA SANCHES XAVIER, Matrícula nº 1697/02, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Correspondente ao **período aquisitivo de 10.03.2024 a 09.03.2025 a gozar no período de 01.04.2025 a 20.04.2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de abril de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 31 de março de 2025 .

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 209/2025

PORTARIA N.º 209/2025 31 de março de 2025.

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

MARILENE BEDIN, Matrícula nº 205/01, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Correspondente ao **período aquisitivo de 17.08.2023 a 16.08.2024 a gozar no período de 01.04.2025 a 20.04.2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de abril de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 31 de março de 2025 .

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 205/2025

PORTARIA N.º 205/2025 31 de março de 2025.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **JANETE PERALTA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 11474/03 cargo efetivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao **período aquisitivo de 10.01.2024 a 09.01.2025 a gozar no período de 01.04.2025**

a 30.04.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 31 de março de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES